

LEI Nº 1837 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

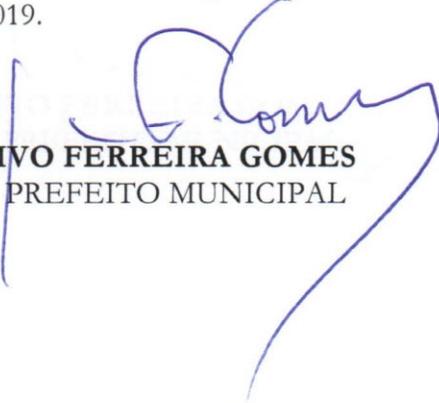
**DENOMINA OFICIALMENTE DE FRANCISCA LINDALVA DE LIMA CONSTÂNCIO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MARIA ALICE BARRETO LIMA NO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Francisca Lindalva de Lima Constâncio a praça localizada na Rua Maria Alice Barreto Lima no Bairro Alto da Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2019.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL